

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Fazenda Rio

Grande Lei Municipal nº 1075/2015

Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº241/2022 - Data: de 29
de novembro de 2022.**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 2020-2021

<<< Voltar para o Início									
FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Município:	Fazenda Rio Grande	Cód. Município:	4107652	Microrregião:	Curitiba	Mesorregião:	Metropolitana de Curitiba	UF	PR
Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº1075/2015</i>								
Períodos de Avaliação previstos:	<i>Quadrênio</i>	Ano da primeira avaliação:	2019						
Comissão Coordenadora:	<i>Maria Aparecida Guergolet Baptistone, Willian Fernando Batista, Geonice Luiza Moreira de Araujo, Marinaida Paulliv Pereira, Solange Terezinha Nogueira Domiciano, Danieli Konopka, Maísa Marques Arruda, Silvana Homório de Souza Jesus, Gisela Pandine Fernandes Lemos, Marilda Messiano Rodrigues, Benedita Aparecida de Souza Santos, Patricia Francisco, Sergio Corrêa de Assis, Maria José Barbosa, Elaine Azevedo, Paulo Eduardo dos Santos, José Miranda de Oliveira Junior, Mauro Antônio Pedrosa, Fabio Antônio Rocha, Regina Célia de Oliveira Belo, Denise do Rocio Grebos, Vanessa Carrigo Lemes, Maria Caroline Pelanda, Abel Mariano da Silva, Alessandra Luciane Quirino Leal, Katia Marrajão Silva.</i>							Portaria	180/2017
Equipe Técnica:	<i>CÉLIA REGINA FERREIRA IANISKI, JOSÉ DANIEL FABRÍCIO, LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES, LILIA DE JESUS LIMA FARIÁ, LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES, SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR E TELAM GONÇALVES DE AZEVEDO</i>							Portaria	022/2022
Contatos de referência:	Telefone:	(41)3608-76-13	E-mail:	educacao@fazendariogrande.pr.gov.br					

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1

Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME		2025	Sugestão de nota técnica, alterando meta de atendimento para educação infantil em creches para 25%.											
INDICADOR															
INDICADOR 1A				Número de pessoas de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador ?		
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)	58%	60,5%	80,9%	100%	100%	124%	112%	109,8%							
INDICADOR 1B				Percentual de pessoas entre 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador ?		
													50%		
Meta executada no período (dado oficial)	20,3%	14,2%	15,6%	20,3%	26,7%	28,5%	24,3%								
Meta	1														
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia?	Observações							

1.1 Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo os padrões de qualidade previstos na legislação vigente.”	2018	1.267.584,71	Em desenvolv.	Parcialmente	Estudo sobre a parceria para a compra de vagas da rede particular. Construção e inauguração de 2 CMEI's
1.2 Universalizar, a partir de 2016, o atendimento da demanda pré-escolar às crianças de 4 e 5 anos, em meio período, nas instituições educativas de ensino fundamental que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecida pela legislação vigente.;	2016		Concluída	Sim	Demanda 100% atendida
1.3 Otimizar a continuidade do cadastro de intenção de vagas para as crianças fazendenses de 0 a 3 anos, como forma de planejar o atendimento à demanda manifesta.	anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Sistema de cadastro de vagas no site da Prefeitura.
1.4 Ampliar, em 4% ao ano de implementação do PME, o atendimento à demanda de 0 a 3 anos.	2016	2 CMEIs Proinfância	Em desenvolv.	Parcialmente	Observado a possibilidade de ampliação em 8%.
1.5 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches autorizadas e regularizadas e/ou creches certificadas como entidades beneficentes na área da educação infantil para expansão da oferta na rede pública.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	* Encontra-se em estudo para chamamento público, previsão 2023.
1.6 Adequar, em três anos, a partir dos padrões mínimos de infraestrutura e acessibilidade, os CMEIs, as salas de pré-escola e futuras ampliações, eliminando os espaços alternativos para atender as características da faixa etária e as necessidades do processo educativo, de acordo com a legislação vigente	2018	não previsto	Concluída	Sim	
1.7 Garantir que as novas construções de instituições públicas de Educação Infantil atendam aos requisitos de infraestrutura e acessibilidade de acordo com a legislação vigente	2025	não previsto	Em desenvolv.	Sim	

1.8 Implantar, até o segundo ano de vigência do PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Parâmetros e Indicadores Nacionais de Qualidade, a fim de oferecer a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.	2017	não se aplica	Em desenvolv.		Aplicado um projeto piloto, Retomada da avaliação em 2023 para todos os CMEI's
1.9 Assegurar o desenvolvimento e a avaliação da Proposta Curricular Municipal, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
1.10 Garantir as condições necessárias para a construção e implementação da Proposta Pedagógica nas instituições públicas de Educação Infantil, através de um processo coletivo de participação dos diretores, pedagogos, professores, funcionários e pais/responsáveis pelas crianças.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
1.11 Garantir a continuidade do atendimento especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assegurando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado	2025	não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Demanda parcialmente atendida, em virtude do aumento da demanda manifesta.
1.12 Assegurar, de acordo com a legislação vigente, os parâmetros para a organização dos níveis de atendimento na Educação Infantil, bem como a relação professor/criança;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
1.13 Garantir nos Centros Municipais de Educação Infantil a permanência dos profissionais no mínimo com formação do magistério e/ou em curso superior, habilitados na área de Educação, com carga horária semanal de 40 horas;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
1.14 Assegurar, anualmente, a continuidade do fornecimento de materiais pedagógicos, mobiliários, livros de literatura e brinquedos adequados à faixa etária das crianças e às necessidades do trabalho educacional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Licitação vigente para compra de alguns materiais. Processo licitatório para outros materiais.

1.15 Realizar avaliação médica e nutricional das crianças quando do ingresso na Instituição de Educação Infantil, com a parceria e colaboração da área da saúde	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
1.16 Assegurar a continuidade da oferta diária de refeições que cubram as necessidades nutricionais quanto à alimentação, possibilitando às crianças de 0 a 5 anos atendidas durante o período letivo seu crescimento e desenvolvimento integral	2025	PPA/LDO	Concluída	Sim	
1.17 Promover, em caráter complementar, programas de acompanhamento e apoio às famílias das crianças de 0 a 5 anos que frequentam os Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escola, nas áreas da saúde e assistência social quanto a atendimentos e orientações preventivas	2025	Não se aplica	Outro	Sim	Programa saúde na Escola atendimento a 2 Escolas e 13 CMEI's
1.18 Garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças em situação itinerante, indígenas, ciganas, quilombolas e do campo,	2025	Não se aplica	Outro	Não	Não houve demanda manifesta no período monitorado.

preferencialmente nas comunidades às quais pertencem					
1.19 Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos de frequentar a creche seja garantido	2025	PPA/LDO	Em desenvol.	Sim	2 CMEI's para 2023 CMEI Ezilda Christiano Machado Moleta CMEI Tereza Aparecida Duarte
1.20 Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em instituições que atendam os Parâmetros Nacionais de Qualidade, as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, respeitando o corte etário 31 de março, visando ao ingresso do (a) educando de 6 anos de idade no Ensino Fundamental	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	

Meta executada no período (dado oficial)	95,8	106,9	112,6	95,8	113,61	136,7%	137,7%	134,9										
Meta executada no período (dado extraoficial)																		

INDICADOR	Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.											Prazo:	2025	Alcançou indicador?					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			2025	2026				
Meta prevista																			
Meta executada no período (dado oficial)	63,5	63,5	63,5	63,5	63,5														
Meta	2																		
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia ?	Observações														
2.1 Garantir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos (as) do E.F, que seja efetivado por meio do plano de acompanhamento (PAP), portfólio do aluno, reunião com a família e perfil da turma	2025	Não se Aplica	Concluído	Sim	A partir do 2º ano de vigência do Plano o município já havia desenvolvido mecanismos para cumprir a estratégia.														

<p>2.2 Fortalecer e efetivar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando a unidade de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência</p>			Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Transferência de renda direta as famílias (auxílio Brasil) Monitoramento de frequência até o 5º ano.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	---------------	--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>2.3 Realizar periodicamente a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude por meio da rede de proteção e promotoria pública</p>	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Rede de Proteção. Fluxograma até o 5ºano. Busca ativa (referência e contra referência).</p>
<p>2.4 Intensificar e mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias e demais órgãos que garantem o direito a educação;</p>	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>No ano de 2021 em virtude da pandemia houve maior participação das famílias na realização das atividades uma vez que as aulas foram executadas de forma não presencial até o mês de Outubro. As instituições permanecem com as práticas de inserção das famílias na Escola.</p>
<p>2.5 Garantir, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de matrícula do Ensino Fundamental, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades</p>	2025	Não Previsto	Concluída para os anos iniciais		<p>Estudo de demanda e impacto financeiro (parceria com o Estado). Não há atendimento do Estado para Escola do Campo. Sugestão para os anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA de Escola Itinerante com consulta a comunidade.</p>

2.6 Desenvolver formas alternativas de oferta de Ensino Fundamental, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhos de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante;	2025	Não se Aplica	Outro	Sim	Conforme demanda
2.7 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante	2025	Não se Aplica	No Estado em desenvolvimento	Não	Anos Finais (Escolas Estaduais)

exames e concursos nacionais					
2.8 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas numa perspectiva intersetorial;	2025	Não Previsto	Não houve	não	Retomada em 2022.
2.9 Desenvolver e articular tecnologias pedagógicas que combinem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	parcial	Escola conectada e robótica.
2.10 Disciplinar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	Não se Aplica	Não iniciada	Não	Nota técnica para fazer exclusão.

2.11 Garantir a organização das turmas da educação do Campo, respeitando a especificidade das classes multisseriadas de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: para alteração. Substituir no texto o termo classes multisseriadas para Turmas multisseriadas.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---------------	---------------	--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.12 Garantir que nas turmas Tempo de Vida III – Ensino Fundamental-1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos) o número máximo de 20 educandos na Escola do Campo;	2025	Não Previsto	Em desenvolv.	sim	
2.13 Garantir que nas enturmações Tempo de Vida IV – Ensino Fundamental – 2º Ciclo (4º e 5º anos) o número máximo seja de 22 educandos, a partir da vigência deste Plano para a Escola do Campo;	2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcial	No ano observado os 4º e 5º anos estavam com 27 alunos.
2.14 O Município, em regime de colaboração junto ao Ministério da Educação, em articulação e colaboração com o Estado, deverá, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedida de Consulta Pública Municipal, proposta de direitos e objetivos, aprendizagens e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental;	2017	Não Previsto	Em desenvolv.	sim	BNCC e RCP. Os objetivos de aprendizagem foram implementados.
2.15 Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente do que trata o inciso V do artigo 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Concluído	

META 3

Meta		Texto da meta		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)									
3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas para Ensino Médio para 85%.	2016	Tarefa a ser executada em parceria com governo Estadual, uma vez que trata do ensino médio. Vale ressaltar que as taxas de matrícula apresentadas no indicador 3. A não se refere à escolarização.												
		2025													
INDICADOR															
INDICADOR 3ª		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	
Meta executada no período (dado oficial)		73	95,9	95,2	73	92,13	86,3%	109,2%	86,6%						
INDICADOR 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	
Meta executada no período (dado oficial)		61,7%	65,6%	69,0%	68,9%	69,9%	70,9%	81,5%	71,7%					85%	
Meta	3														
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executou estratégia ?	Observações									
3.1 Estabelecer em regime de colaboração com o Sistema Estadual a ampliação de oferta e matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações em situações itinerantes da educação do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades;		2018	Não Previsto	Em desenvolv.	Sim	O Município fez um termo de sessão de uso do prédio situado a Rua Dinamarca 737. Dualidade administrativa da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, com a Escola Estadual Susi Cristine da Silva Silva.....Dualidade administrativa entre a Escola Municipal Marlene Barbosa e Ceebja Mathilde Pissaiia Pelanda. Doação de 3 (três) áreas para construção de Escolas Estaduais.									

3.2 Estabelecer em regime de colaboração entre o Sistema Estadual de Ensino e CEAOP a garantia da utilização de programas específicos, destinados aos educandos com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério;	2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Não	
3.3 Implementar em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas públicas para a correção da distorção idade/ano no Ensino Médio;	2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Não	Estratégia executada em âmbito Estadual.
3.4 Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes, ampliando a matrícula e oferta de educação para os jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, semiaberto, internação e medida cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes;	2025	Não Previsto		Não	Estratégia executada em âmbito Estadual. Divulgação e Informação.
3.5 Fomentar, em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino a produção, aquisição e utilização de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e LIBRAS, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva;	2025	Não Previsto	Parcial		Transcrição de materiais, adaptações via CMAEE. Os profissionais que fazem o trabalho itinerante orientam as instituições quanto a aquisição de materiais adequados para atendimento desta demanda.
3.6 Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, programas de educação de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	2025	Não Previsto			Não se aplica a Esfera Municipal.

<p>3.7 Estruturar e fortalecer em regime de colaboração o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferências de renda, do ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e Juventude.</p>		2025	Não se aplica		Não se aplica a Esfera Municipal.
<p>3.8 Implementar, em regime de colaboração, políticas de prevenção à evasão motivada por toda forma de preconceito, de discriminação e zombaria (bullying), fortalecendo a Rede de Proteção</p>		2025	Não se aplica		Rede de Proteção a nível estadual.
<p>3.9 Pactuar em regime de colaboração com União, Estado e Municípios no âmbito da instância permanente do que trata o § 5º, artigo 7º, da Lei nº 13.005/14 a implantação dos direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento que configuram a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio</p>		2025	Não se aplica		Não se aplica a Esfera Municipal.
<p>3.10 Fomentar em regime de colaboração a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência</p>		2025	Não se aplica		Não se aplica a Esfera Municipal.

Meta executada no período (dado oficial)		75,1%	72,6%	76,7%	80,4%	79,8%	79,9%	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiência e cruzamento de grupos com tipo de classes (se especiais ou inclusivas). Dessa forma, para os municípios, a
------------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Meta		4							
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamen tária	Status	Executou estratégia?	Observações				
4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Dupla matrícula, monitoramento contínuo.				
4.2 Promover a universalização do atendimento escolar à demanda de crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;	2025	LDO/LOA /PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Profissionais, transporte, materiais, alimentação, outras especificidades, convênio APAE				
4.3 Implantar, conforme demanda, Salas de Recursos Multifuncionais e readequar as já existentes, fomentando a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Formação orientação para a execução do trabalho; Implementação da Robótica Educacional.				

4.4 Garantir Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, Centros de Atendimento Educacionais Especializados, Públicos ou Conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Avaliações retomadas em 2021.
com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional/psicopedagógica;					
4.5 Ampliar e garantir a oferta dos serviços de Estimulação Precoce, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade, Musicoterapia e demais serviços de Atendimento Educacional Especializado no CMAEE, considerando a demanda crescente;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Atendimentos retomados em 2021.
4.6 Propor a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das Áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com educandos que apresentam Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Não houve a possibilidade de desenvolver tal estratégia.
4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação”.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia em constante ampliação.
4.8 Garantir a construção de mais um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado até o terceiro ano da vigência deste PME, conforme necessidade de atendimento da demanda;	2018	Não previsto	Não iniciada	parcialmente	Projeto arquitetônico elaborado, em planejamento do Processo de Licitação para a sua execução;

4.9 Garantir na vigência deste plano a construção de uma Escola Municipal de Educação Básica de ensino regular, na modalidade de Educação Especial, para atender a demanda;	2025	Não previsto	Não iniciada	parcialmente	Estudo de viabilidade quanto a ampliação da instituição já existente.
4.10 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos educandos surdos e com deficiência auditiva, em escolas e classes inclusivas;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Material adaptado, profissionais e transporte.
4.11 Assegurar e ampliar a difusão do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Materiais e profissionais.
4.12 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Atendimento retomado em 2021.
4.13 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Participação no FORGEE (Fórum de Gestores da Educação Especial de Curitiba e Região Metropolitana).
4.14 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação que requeriram medidas de Atendimento Especializado;	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Participação no FORGEE (Fórum de Gestores da Educação Especial de Curitiba e Região Metropolitana).

<p>4.15 <i>Propor a articulação intersetorial entre órgãos e Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Rede de Proteção, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i></p>	2025	Não previsto	Outro	Parcialmente	Convênio com a APAE, intersetorialidade.
<p>4.16 <i>Definir, a partir da vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e conveniadas que prestam atendimento a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Não	
<p>4.17 <i>Fomentar em regime de colaboração com a União e Estado, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.</i></p>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Base de dados – PAR, SERE e Educacenso Planejamento de publicação de relatórios dos dados do Município até 2023.
<p>4.18 <i>Promover parcerias com instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade.</i></p>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Parcerias com as instituições.
<p>4.19 <i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo</i></p>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Sensibilização

2014	13,5%	33,3%	41,6%	11,6%	fonte de dados: A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.										
2016	15,8%	35,9%	36,8%	11,5%											
INDICADOR 5B		<i>Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 4 e 5 da escala de proficiência)</i>											Prazo:	2025	Alcançou indicador?
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	2026	
Meta executada no período (dado oficial)	24,4	24,4	24,8	24,8	24,8			*							
Níveis	N1	N2	N3	N4	N5	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP)									
2014	4,9%	11,2%	8,2%	68,4%	7,3%	*Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.									
2016	7,0%	17,4%	0,5%	71,5%	3,6%										
INDICADOR 5C		<i>Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 3 e 4 da escala de proficiência)</i>											Prazo:	2025	Alcançou indicador?
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	2026	
Meta executada no período (dado oficial)	50,1	50,1	50,93	50,93	50,93			*							
Níveis	N1	N2	N3	N4	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP)										
2014	17,4%	32,9%	21,2%	28,5%	*Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.										
2016	18,5%	33,5%	21,5%	26,5%											

Meta	5						
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas e vinculadas à pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Em desenvolvimento de parcerias entre o Núcleo AM-Sul e Secretaria Municipal de Educação Transição da Educação Infantil para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
5.2 Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular as escolas municipais a elaborar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os educandos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	parcialmente	Avaliação diagnóstica do Programa Tempo de Aprender
5.3 Assegurar tecnologias educacionais para alfabetização, em consonância com a Proposta Curricular Municipal, garantindo práticas pedagógicas que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos(as) considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Formação continuada do Programa de Robótica Educacional. Planejamento para abertura do processo de licitação para notebook's para os alunos, Laboratório Itinerante.
5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a alfabetização, favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Formação continuada do Programa de Robótica Educacional. Planejamento para abertura do processo de licitação para notebook's para os alunos, Laboratório Itinerante. Educa Juntos
5.5 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e			2025	Não Previsto	Em	Não	Não se aplica.

desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;			desenvolv.	executado	
5.6 Garantir, a partir do 3º ano de vigência deste plano municipal, a formação de turmas, atendendo os critérios no que se refere ao número de aluno por turma”: Pré 4 e 5 anos – 20 alunos 1º Ano – 22 a 25, 2º Ano – 22 a 25, 3º Ano – 22 a 25, 4º Ano – 27 a 30, 5º Ano – 27 a 30;	2018	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Infantil 4 e 5 anos, possui legislação própria Lei 12796/2013 e Del. 02/14CEE. Obs.: Prorrogar o prazo de execução para 2025. Estratégia inteira ser realocada na meta 7

META 6

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)									
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.	2025	Dados retirados da plataforma do SIMEC, PNE em movimento e Subsídios para o monitoramento dos Planos Municipais de Educação.									
INDICADOR												
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		Prazo: 2025 Alcançou indicador ?									
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)	12,0%	6,7%	6,3%	6,0%	6,1%	7,0%	7,0%	5,6%				
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											Prazo: 2025 Alcançou indicador ?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Meta prevista																				
Meta executada no período (dado oficial)	34,1%	22,0%	21,4%	24,4%	23,9%	26,0%	26,0%													*Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por Escola e Município. Dessa forma, para os Municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
Meta	6																			
Estratégias (da meta acima indicada)																				
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos educandos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;																				
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;			2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente														Projeto arquitetônico concluído para 2 instituições, em fase de planejamento para o processo licitatório.
6.3 Ampliar o atendimento em período integral nas escolas, oportunizando o educando vivenciar diversas atividades, com disponibilidade de profissionais capacitados que possam garantir o desenvolvimento pleno;			2025	Não previsto	Não iniciada	Não														Nota técnica: suprimir pois já consta na estratégia 6.1
6.4 Implantar projetos e programas que viabilizem o desenvolvimento biopsicossocial do educando ao frequentar o contra turno;			2025	Não previsto	Não iniciada	Não														Nota técnica: mudar a redação, implantar em regime de parceria Intersecretorialidade.
6.5 Atender, a partir da vigência do PME, às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em			2016	Não previsto	Não iniciada	Não														Nota técnica: estratégia não realizada no tempo previsto foi realizada a revitalização e não

consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;					ampliação do espaço. Regularização Fundiária
6.6 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na Rede Pública de Ensino;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	
6.7 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Parceria Cultura e Esportes.
6.8 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de educandos (as) matriculados nas escolas da Rede Pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino		Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Suprimir esta estratégica por não haver parcerias com entidades sindicais.
6.9 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o Art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da Rede Pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Obs.: Atendimento na SAA (Sala de Apoio a Aprendizagem), durante 6 horas e 40 min. de atendimentos semanais, para alunos com dificuldades de aprendizagens nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

META 7

Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)												
7	Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB. Ano de 2015 - 5,7, ano de 2017 - 5,9, ano de 2019 -6,2 e para o ano de 2021 - 6,4		2021													
INDICADOR 7A	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>														Prazo: 2021	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
	Meta prevista		5,7		5,9		6,2		6,4							
	Meta executada no período (dado oficial)	5,8	6,1		5,9		6,5									
	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>														Prazo: 2021	Alcançou indicador?
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Meta prevista		4,7		5		5,2		5,5								
Meta executada no período (dado oficial)	3,7	4,2		4,5		4,9										
INDICADOR 7C	<i>Média do Ideb no ensino médio.</i>														Prazo: 2021	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
	Meta prevista			3,4		3,6		3,8								
	Meta executada no período (dado oficial)			3,4		3,9										
Meta	7															
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
7.1 Elaborar em regime de colaboração com o Estado e a União, indicadores de avaliação institucional de acordo com parâmetros mínimos de qualidade;			2025	Não previsto	Em desenvolv.	parcialmente	Aplicada semestralmente nas Instituições de ensino.									

7.2. Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos, objetivos de aprendizagem, desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020	Não previsto	Em desenvolv. não	parcialmente	Não foi possível executar tal estratégia
7.3. No último ano de vigência deste PME, todos os (as) educandos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.4. Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo pela metade a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Plano de Ação com metas específicas para melhorar o Ideb.
7.5. Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia.
7.6. Promover em regime de colaboração com o Estado, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia.
7.7. Implantar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2018	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	

7.8 Garantir políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a formação de profissionais para detecção das sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Outro	Já citada na meta 2 estratégias 2.2 Rede de Proteção, escuta especializada
7.9 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos educandos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	parcialmente	Necessário o desenvolvimento de políticas intersetoriais.
7.10 Garantir que, no segundo ano de vigência deste PME, um programa de integração que articule a intersectorialidade entre órgãos, visando monitoramento e acompanhamento de educandos em situação de risco social e econômico;	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede de Proteção.
7.11 Assegurar que sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica: Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História contemplando a Diversidade e Pluralidade Cultural Brasileira, incluindo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como assegurar equânime que respeite a dignidade humana;	2016	Não previsto	Em desenvolv.	Concluída	
7.12 Garantir a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.					Nota técnica retrada, responsabilidade da Assistência Social.
7.13 Adedir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus, micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Adesão via PAR
7.14 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, populações itinerantes, comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Do infantil ao 5º ano

escolar;										distantes; Trocar “fomentar” por “garantir”.
8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não						Ação de responsabilidade das escolas estaduais.
8.4 Criar Políticas Públicas que estabeleçam parcerias com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absentismo e colaborar com o Estado, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses educandos na rede pública regular de ensino;	2025	sem previsão	Não iniciada	Não						Ação de responsabilidade das escolas estaduais.
8.5 Promover busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Rede de Proteção	2025	sem previsão	Não iniciada	Não						Não cabe a Rede de Proteção Municipal.

META 9

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e combater o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.	2025	
INDICADOR 9A			
<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>			
			Prazo: 2025
			Alcançou indicador?
Meta prevista			97%
			2025
			2026

Meta executada no período (dado oficial)					95,50%	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente em anos censitários.							
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo: 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					15,30%								
Meta executada no período (dado oficial)					25%	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.							
Meta	9												
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Atendimento a demanda manifesta. Eja								
9.2 Realizar, em regime de colaboração, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Etapas 1 e 2 EJA de acordo com a demanda manifesta.								
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de oferta para a continuidade da escolarização básica;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Continuidade EJA com CEEBJA								
9.4 Mapear e realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Retomada em 2021.								

9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	
9.6 Executar ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da Saúde;	2025	Não previsto	Não executada	Não	
9.7 Implementar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais com qualidade e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	Parceria intersetorial.
9.8 Implantar, de acordo com a demanda, a oferta do atendimento da EJA, nos diferentes turnos escolares;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	
9.9 Assessorar pedagogicamente, fundamentando-se na Proposta Curricular Municipal, as iniciativas dos movimentos sociais, igrejas, associações e núcleos de moradores, empresas locais e outros, no combate ao analfabetismo;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	A oferta da EJA no município é suficiente, sem necessidade de parceria com associações.
9.10 Garantir as condições adequadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, incluindo a oferta de atendimento especializado necessário independente da idade;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Oferta já disponibilizada conforme a demanda.

9.11 Manter, a partir da vigência do PME, o limite máximo de 18 alunos por turma na etapa I e 25 alunos na etapa II.	2016	Não previsto	Em desenvolv.	Concluída	Já atende esta exigência
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------------	---------------	-----------	--------------------------

META 10

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio na forma integrada à Educação Profissional.						2025	Município não possui essa modalidade de ensino										
INDICADOR 10A													<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>					
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Meta executada no período (dado oficial)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da Eja desagregadas por modalidade, etapa e fase da Educação Básica por escola e Município. Dessa forma, para municípios, série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.										
Meta	10																	
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações													
10.1 Promover, em regime de colaboração entre Estado, União e Município a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Atualmente não atendemos população itinerante do Campo indígena, quilombola nesta modalidade.													

e Adultos, considerando as especificidades das populações de itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância;					
10.2 Fomentar junto ao Estado a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos.	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Rever as questões de currículo para a Eja Etapa 1, adequando-a conforme eixos da Educação de Jovens e Adultos.
10.3 Articular em regime de colaboração entre Estado e Município a oferta de Educação Profissional e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de Diretrizes Nacionais.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	O município tem a demanda que é atendida pelos professores da Rede Estadual de Ensino.
10.4 Assegurar em parceria com o Sistema Estadual e a Secretaria do Trabalho, a oferta de oportunidades profissionais aos jovens e adultos com e sem deficiências e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos, articulada à Educação Profissional	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica. Organizar numeração 10.4 – Assessoria técnica, parceria secretaria do trabalho.

OBS: Indicador 10 A: Município não oferta essa modalidade de ensino.

META 11

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Triuplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	Município não possui essa modalidade de ensino, os dados apresentados são referentes ao Ensino Médio. (INEP)

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										Prazo: Alcançou indicador? 2025				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025	2026	
Meta prevista														50%	
Meta executada no período (dado oficial)	775	871	958	880	1.233	1.350	1.473	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – Nacional de Educação – 2020 (INEP)* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. Pupu							
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio														
Meta Prevista															
Expansão	2013/2014	2013/2015	2013/2016	2013/2017	2013/2018	2013/2019	2013/2020	2013/2021	2013/2022	2013/2023	2013/2024	2013/2025	2013/2026		
Meta executada no período (dado oficial)	33,3	27,9	63,3	52,3	84,1	89,9	91,7%	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.* Porém a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.							
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública														
Meta prevista															
Expansão	2013/2014	2013/2015	2013/2016	2013/2017	2013/2018	2013/2019	2013/2020	2013/2021	2013/2022	2013/2023	2013/2024	2013/2025	2013/2026		

Meta executada no período (dado oficial)	14,6	14,6	14,6	14,6	14,6	14,6	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no, município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.						
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>						Prazo: 2025	Alcançou indicador?					
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta executada no período (dado oficial)	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no, município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.						
INDICADOR 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação</i>											Prazo: 2025	Alcançou indicador?
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta executada no período (dado oficial)	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é “Unidade da Federação”; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paraenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável-chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos “Alunos”, “Cursos” e “Local Oferta”: usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.												
Meta	12												
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
12.1 Estabelecer parcerias com o Estado e União para promover a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede Federal e Estadual de Educação Superior, da Rede Federal e Estadual de Educação	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Não se aplica.								

<p><i>Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;</i></p>									
<p><i>12.2 Fomentar em regime de parceria entre Estado, União e Município a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;</i></p>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Não se aplica.			
<p><i>12.3 Buscar parcerias entre as redes públicas e privadas para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;</i></p>		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Não	Não se aplica.			

META 13

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
13	<p><i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurada que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i></p>	2016	Corresponde a Meta 15 no Plano Nacional											
<p><i>Proporção de docência da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i></p>														
INDICADOR 13A		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)		46,0%	56,6%	61,6%	53,5%	66,7%	68,6%	68,9%	72%					
INDICADOR 13B		<p><i>Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam Prazo:</i></p>												
		<p><i>conhecimento que lecionam Prazo:</i></p>												

Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META EXECUTADA	61,6%	72,8%	74,8%	68,5%	72,9%	76,7%	77,5%	76%				
INDICADOR 13 C	<i>Proporção de docência dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta executada dado oficial (INEP)	67,1%	75,3%	74,8%	78,4%	83,2%	80,3%	86,6%	83%				
INDICADOR	<i>Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
INDICADOR 13 D	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada dado oficial (INEP)	67,9%	75,1%	76,3%	77,9%	84,6%	81,0%	88,4%	86%				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
<p>13.1 Valorizar as práticas de ensino dos profissionais que atuam na educação, incentivando e propiciando condições para a divulgação e publicação de artigos científicos e demais trabalhos pertinentes à prática pedagógica;</p>												
	2025	Não previsto	Não iniciada	Não								

13.2 Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2025	Não previsto	Em desenvolvimento v.	Parcialmente	Estratégia já consolidada, mantêm-se a ação contínua.
13.3 Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2025	Não previsto	Em desenvolvimento v.	Parcialmente	Estratégia já consolidada, mantêm-se a ação contínua.
13.4 Promover, em regime de colaboração, programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial.	2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	
13.5 Manter atualizados os dados dos professores em exercício na Rede Municipal de Ensino anualmente, verificando a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento v.	Parcialmente	Atualização anual dos dados por intermédio do Censo Escolar.
13.6 Incentivar os professores em exercício na Rede Municipal de Ensino que necessitam de formação em nível superior a fazerem a sua inscrição nos cursos de licenciatura disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Paulo Freire;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	
13.7 Articular, em parceria com Estado e União, programa de incentivo à formação superior aos profissionais de educação da Rede Pública de Ensino, para a realização de cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	
13.8 Assegurar as condições necessárias para realização de cursos de capacitação e programas de formação continuada em serviço, destinados às equipes de gestão das instituições do município	2025	Não previsto	Em desenvolvimento v.	Parcialmente	Formação continuada.

META 14

Meta	Texto da meta	Prazo										Observações/Relato sintético (opcional)			
14	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades da demanda..	2025										Meta 16 do Plano Nacional de Educação			
INDICADOR 14A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Prazo: 2025	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial) inep		52,6%	38,3%	41,3%	42,4%	51,2%	58,1%	64,3%	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós-graduação por professor, apenas os totais (Assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários Municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós graduados) Dessa forma para os municípios a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados						
INDICADOR 14B	<i>Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.</i>	Prazo: 2025										Alcançou indicador?			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025	
Meta prevista			0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Meta executada no período (dado oficial) INEP		77,4%	68,2%	67,0%	70,2%	71,2%	75,1%	75,7%	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de Formação Continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.						
Meta	14														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1 Qualificar os gestores escolares e coordenadores em cursos de especialização, bem como professores e demais profissionais da educação básica;	2025	Não previsto	Não	parcialmente	Em planejamento, para abertura de processo de licitação.
14.2 Estabelecer parcerias com Institutos e Universidades Privadas com ofertas de bolsa de 25% à 100% para os cursos, técnicos, superior e pós-graduação para os Profissionais da Educação;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	
14.3 Garantir em regime de colaboração entre unido e estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PM, política de formação continuada em nível de pós-graduação (Latu Sensu e Strictu Sensu) aos profissionais da educação	2017	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Trocar a palavra "Garantir" por "Possibilitar". Prorrogar o prazo até 2025. Em planejamento, para abertura de processo de licitação.
14.4 Fortalecer em regime de colaboração a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.	2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	Disponíveis no site do Governo Federal.
14.5 Consolidar em regime de colaboração com o Estado, portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores (as) da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Disponíveis no site do Governo Federal e Estadual.
14.6 Garantir, até o segundo ano de vigência deste Plano, 33% de hora-atividade aos Profissionais da Educação, para organização do trabalho pedagógico e formação continuada por meio de grupo de estudo, pesquisas, troca de experiências	2017	Não previsto	Concluída	Sim	Atendida parcialmente.

e discussões coletivas.							
14.7 Garantir em regime de colaboração com a União, a construção ou instalação, até o terceiro ano de vigência deste PME, a implantação do Polo da UAB no município.	2018	Não previsto	Não iniciada	Não			
14.8 Garantir a formação continuada de professores, com o uso de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com instituições de ensino superior e ações visando a alfabetização	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Escola Conectada implementação do programa de Robótica Institucional.		

META 15

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relatório sintético (opcional)	
15	Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	Meta 17 do PNE	
Indicador 15A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo		Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, por tanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a Rais como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registro para professores da rede municipal.	
Meta	15			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
15.1 Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério e	2021	Não previsto	Não	Não

equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais servidores da rede municipal de educação com escolaridade equivalente					
15.2 Avaliar no âmbito municipal os planos de carreira para os profissionais do magistério e do quadro geral, observando os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 48/12 e 92/14.	2021	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.3 Avaliar, a partir da vigência do Plano, a infraestrutura e o porte das instituições de ensino e criar gradativamente condições de trabalho para que todos desenvolvam suas atividades funcionais em espaços físicos adequados.	2021	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.4 Assegurar que, nos Centros Municipais de Educação Infantil, mantenha-se o Diretor e Documentador Escolar e para assessoramento pedagógico, um profissional habilitado em Pedagogia.	2021	Não previsto	Concluído		
15.5 Criar um programa que vise a efetiva implantação de espaços de conforto, aos profissionais da educação, espaços culturais, de estudo e pesquisa nas unidades escolares.	2021	Não previsto	Não		
15.6 Implementar ações de planejamento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para todas as instituições educativas municipais, com vistas ao provimento das	2021	Não previsto	Parcialmente		

vagas de docentes na Rede Pública de Ensino, procurando reduzir o número de remoções e substituições no quadro de professores das escolas.				
15.7 Garantir a realização de teste seletivo em âmbito municipal para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições Escolares.	2021	Não previsto	Parcialmente	Discussão iniciada no Conselho Municipal de Educação.
15.8 Garantir que as equipes técnico-pedagógicas mantenham-se atualizados sobre processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica, com vistas a buscar novas estratégias para o fortalecimento da Educação Pública de acordo com a legislação vigente.	2021	Não previsto	sim	continuamente

META 16

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																								
16	Assegurar no prazo de dois anos a melhoria do plano de carreira para os profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino, tomar como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.	2017																									
INDICADOR 16A	Possui Plano de Cargos e Remuneração vigente.											Meta prevista															
													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
													Prazo: 2017											Alcançou indicador?			

16.5 Garantir, na vigência do plano, a efetivação de Eleição para Diretor/Pedagogo da Escola do Campo independentemente do número de educandos na Comunidade respeitando sua especificidade	2017	Não previsto	Concluído	Concluído	Transpor para a Estratégia 17.8
16.6 Garantir a ampliação conforme a demanda dos profissionais na divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando apoiar e ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Conforme a demanda anual.
16.7 Garantir a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialment e	Conforme a demanda anual.
16.8 Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto das instruções nº 002/2012 e nº 004/2012, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota técnica: Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto na legislação pertinente ao tema.

META 17

Meta	Texto da meta	Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)
17	Assegurar, a partir da aprovação do PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.	2025	Meta 19 do Plano Nacional	

INDICADOR 17 A		Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.										Prazo:	2025			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista		100	100	100	100	100	100	100	100							
Meta executada no período (dado oficial)		85			79											
Meta executada no período (dado extraoficial)	100				100			3,8%								
Indicador 17 B		Percentual de existência de colegiado intraescolares (Conselho Escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras.														
Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).									
	70,5%	71,8%			4											
Indicador 17 C		Percentual de existência de colegiado extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades Federativas.														
Indicador 17 D		Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do										Não se aplica aos municípios. Esse indicador se refere à situação nos Estados da Federação.				

de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;							
17.3 Constituir na vigência deste Plano o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;		2025	Não previsto	Concluí da	Sim		
17.4 Fortalecer na Rede Municipal de Educação os órgãos colegiados, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.		2025	Não previsto	Em desenv olv.	Sim		
17.5 Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, nas Instituições Educativas;		2025	Não previsto	Em desenv olv.	Não		
17.6 Promover em regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação no que tange à execução de suas funções		2025	Não previsto	Em desenv olv.	parcialm ente		
17.7 Aprimorar o processo de planejamento de intervenções na rede física escolar, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar.		2025	Não previsto	Não iniciada	Não		Nota técnica: Acórdão do TCE. Não cabe ao Diretor escolar a responsabilidade pela execução financeira de recursos. Retirada do PME.
17.8 Garantir o processo de Gestão Democrática para a escolha de diretores por meio da eleição direta em todas as Instituições Educativas, respeitando as especificidades dos mesmos.		2025	Não previsto	Concluí da	Sim		Atendimento ao disposto no texto da meta 19 do PNE e meta 17 do PME.

<p>17.9 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, educandos e seus familiares na formulação das Propostas Pedagógicas, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e Gestores Escolares.</p>		2025	Não previsto	Concluída	Em desenvolvimento	Executada continuamente.
<p>17.10 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de Gestão Financeira, por meio de Fundo Rotativo nas Instituições Educativas.</p>						Nota técnica: suprimir, pois já contemplada na estratégia 17.7. Acórdão do TCE.
<p>17.11 Garantir programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar avaliação de desempenho específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o aprimoramento do trabalho.</p>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	sim	Ocorre conforme a legislação específica.
<p>17.12 Criar na vigência do Plano a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação via Decreto Municipal, o qual realizará junto com a Rede Municipal de Educação avaliações anuais dos resultados obtidos, divulgando-os a comunidade escolar.</p>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	
<p>17.13 Subsidiar o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB, quanto ao planejamento municipal da educação, na distribuição de recursos, no acompanhamento e avaliação das ações educacionais.</p>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	continuamente
<p>17.14 Garantir a continuidade de uma Gestão Democrática e participativa na Rede Municipal de Ensino, através da criação da lei que regulamenta os Conselhos Escolares.</p>		2017	Não previsto	Concluída	Sim	Contemplada na Lei 1150/17.

META 18

Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)									
18	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% do orçamento municipal até o 4º ano de vigência desta lei e no mínimo o equivalente a 30% ao final do decênio.		2025										
INDICADOR 18ª	Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo 30% dos investimentos municipais em Educação.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019							
	2020	2021	2022	2023	2024	2025							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25,00%					28,00%							
	Meta executada no período (dado oficial)	25,31%	25,13%	25,32%	25,48%	30,48	25,29%	26,34	20,18%				
	Meta	18											
	Estratégias (da meta acima indicada)												
	18.1 Aplicar e acompanhar, até o segundo ano de vigência do plano, investimento público na educação, definindo o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.			2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	O CAQ está inativo, pelo Governo Federal, de quem depende sua criação e implantação.					
	18.2 Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revisados pelo Legislativo e Executivo, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.			2018	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Seguir a Legislação Nacional quanto ao mínimo de					
18.3 Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta ao portal da transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito Municipal e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.			2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim							

18.4 Fortalecer, em parceria com o Estado e a União, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Continuamente.
18.5 Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e em todas as modalidades e acompanhar em regime de colaboração com o estado o Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota Técnica: "Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais em todas modalidades, cabendo ao Estado o monitoramento do Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio."
18.6 Verificar a necessidade e garantir a contratação de professores e demais profissionais da educação, em consonância ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Retirar Cultura e Esportes.
18.7 Assegurar as condições necessárias para o funcionamento, em rede, do sistema informatizado de gestão escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas escolas municipais, garantindo as condições necessárias para o acesso à rede mundial de computadores..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede de internet disponibilizada para todas as instituições.
18.8 Garantir em três (3) anos, a partir da vigência deste Plano, a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..	2018	Não previsto			de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021./2025. Planta elaborada, incluso na PPA, em fase de planejamento licitatório.

18.9 A partir da vigência deste plano buscar recursos financeiros (Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) para construir, adequar e/ou reformar, equipar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das Unidades Escolares Municipais (CMAEE, CMEIS e ESCOLAS), conforme plano elaborado a ser dado início em no máximo no 1º ano de vigência..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir.
18.10 Garantir a expansão da frota de veículos automotores para o deslocamento dos servidores em acompanhamento técnico pedagógico às escolas e demais atividades afins..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.11 Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física adequando as instituições quanto à acessibilidade, as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial na área urbana e do campo	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.12 Adquirir, instalar e manter brinquedos de playground e outros brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com recursos próprios ou repasse de verbas da educação.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.13 Adquirir por meio de recursos próprios ou por repasses de verbas da educação mobiliários necessários e adequados aos diversos ambientes escolares.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.14 Garantir aquisição e manutenção da frota, assegurando condições necessárias à oferta regular de transporte escolar para todos os estudantes que necessitem na área urbana ou do campo, para o ensino regular ou adaptado para transporte especial.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir

18.15 Adquirir com recursos próprios ou repasse de verbas da educação materiais e instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo para a ampliação das possibilidades das aulas de música e da banda fanfarra escolar, nas Instituições Educativas.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.16 Adquirir com recursos próprios ou por meio de repasses de verbas da educação material pedagógico adequado ao ensino da cultura afro-brasileira, indígena e quilombola.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.17 Garantir a aquisição de material e equipamentos esportivos para as Instituições Educativas, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e na proposta pedagógica, incluindo as atividades de educação integral.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.18 Definir em um prazo de 2 anos a descrição, estudo de impacto e levantamento de outras informações para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituir a partir do 3º ano de vigência do PME.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota Técnica: “Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica até 2021 para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021/2025.”
18.19 Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por Lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir

18.20 Buscar recursos junto aos órgãos Estadual e Federal para garantir e priorizar a reforma ou construção das antigas unidades escolares municipais.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Reorganizar a sequência numérica
18.21 Garantir que na elaboração do orçamento anual os Conselhos Municipal de Educação e FUNDEB, participem efetivamente.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.22 Garantir a elaboração de projeto de construção, estudo de impacto financeiro, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, em no máximo 1 ano para apresentação, para a nova unidade do Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAEE, a ser construído em até 3 anos do PME.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: ampliação do prazo, estudo de impacto financeiro até 2021 e para construção e funcionamento até 2025. Garantir a inclusão no PPA 2021/2025. " Projeto arquitetônico elaborado, já incluso na PPA.
18.23 Buscar recursos e garantir a contratação de profissionais especializados, visando ampliar o quadro já existente, por meio de concurso público, para atuarem no atendimento especializado no CMAEE.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	
18.24 Garantir que as novas unidades escolares sejam construídas em áreas nobres.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
18.25 Garantir que os novos empreendimentos imobiliários sejam responsáveis pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: "Monitorar a autorização de novos empreendimentos imobiliários e sua responsabilidade pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade, conforme previsto no Plano Diretor Municipal".

* Seguem as notas técnicas elaboradas quando da avaliação deste PME.